



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 15 de julho de 2015.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Trata-se de solicitação de aditivo nos contratos originários do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, os quais tem por objeto a "contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração Pública Municipal".

No memorando datado de 01/07/2015, o órgão relativo manifestou o interesse em prorrogar o contrato, dada a adequação de preço e a necessidade do Município na aquisição, a qual que vem sendo prestada de forma satisfatória.

Verifica-se que os contratos em discussão tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais e serviços metalúrgicos conforme estabelece sua cláusula primeira.

As empresas manterão os preços pactuados nos contratos e a economicidade consiste na manutenção dos preços contratados, sendo esta uma condição vantajosa para a Administração Pública. O edital prevê a condição de prorrogação, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Ainda:

- a) há adequação de valores;
- b) há interesse da Administração na prorrogação.

Pelo exposto e com a fundamentação supra, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade do Executivo Municipal firmar os referidos termos aditivos, de acordo com as minutas dos mesmos, a igual tempo previsto no contrato originário, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à superior consideração.

ALAOR CARLOS DE OLIVIERA
OAB/PR 18.305